



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

## I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

### Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



(77) 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

DECRETO N.º 041/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018 - ALTERA MEMBROS E ACRESCENTA REPRESENTATIVIDADE DA PORTARIA N.º 02/2018 DE 24 DE MAIO QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

INEXIGIBILIDADE N.º 022/2018 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 022/2018 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DA INEXIGIBILIDADE 022/2018

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA N.º 001/2018

## DECRETOS

**DECRETO N.º 041/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

“Altera membros e acrescenta representatividade da portaria N.º 02/2018 de 24 de maio que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, GERALDO PEREIRA COSTA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 16, Inciso XVII da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** os novos conselheiros indicados por suas categorias para comporem o Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social – CACS do FUNDEB, ficando assim composto:

**01 – Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Edite Montalvão da Silva  
Suplente: Eudália Pereira Costa

**02 – Representantes dos Diretores das escolas públicas municipais:**

Titular: Marileide de Souza Silva  
Suplente: Maria José Evangelista Souza

**03 – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: Francisca de Deus Dias  
Suplente: Geraldo Neves dos Santos Filho  
Titular: Tereza Rosa dos Santos Xavier  
Suplente: Mateus Henrique de Sena Fernandes

**04 – Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Antônio Carlos Pereira de Carvalho  
Suplente: Naiara da Silva Rodrigues

**05 – Representantes dos Professores da rede municipal de Ensino:**

Titular: Rosemary Cardoso da Silva  
Suplente: Edite Rodrigues Cardoso Filha

**06 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Maria Dias de Souza

Suplente: Luciene dos Santos Elfinin Lacerda

**07 – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:**

Titular: Ilva Pereira Rodrigues

Suplente: Maria Aparecida Pinto

**08 – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:**

Titular: Neura Aparecida Fernandes Duque da Rocha

Suplente: Gervásio Pereira Costa Júnior

Titular: Miguel Vieira Cerqueira

Suplente: Marly Marques da Rocha

**09 – Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Odirlei de Sena Dourado

Suplente: Anderson Carlos Ribeiro da Silva

**10 – Estudantes da Educação Básica Pública Secundarista:**

Titular – Valeska Sena de Azevedo

Suplante – Anne Sthephany Mendes Davi

**Art. 2º.** Os Conselheiros deverão assinar o livro de posse em sessão solene, tendo de lavrar a respectiva ata e nesta mesma reunião escolher seu presidente e vice-presidente, bem como a secretária para a lavratura de atas;

**Parágrafo 1º** - A escolha recairá por indicações da maioria dos conselheiros para os cargos acima mencionados;

**Parágrafo 2º** - Os Conselheiros terão mandato de dois anos a partir da data da posse;

**Art. 3º** - Cópia deste Decreto deverá ser encaminhada ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

**Art. 4º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA**, em 10 de julho de 2018.

*Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.*

**GERALDO PEREIRA COSTA**  
**PREFEITO**

## LICITAÇÕES

**INEXIGIBILIDADE N° 022/2018  
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto n° 002/2018, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 022/2018 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da Contratação de empresa para execução de serviços de consultoria na gestão do sistema PAR plataforma SIMEC, Capacitação de Equipe da Secretaria Municipal de Ensino deste Município, em favor da empresa HOFFMANN CONSULTORIA EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o n° 12.310.201/0001-74, situada na RUA UMBELINA FREITAS SANTOS N° 102 / SÃO CRISTOVÃO / CACULÉ / BA /CEP 46.3000-00.

CARINHANHA-BA, 05 de Julho de 2018.

---

**SIMONE LEITE XAVIER SOUZA**  
**PRESIDENTE**

---

**NAIARA DA SILVA RODRIGUES**  
**MEMBRO**

---

**VIVIANE GUSMÃO COSTA**  
**MEMBRO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 022/2018  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 022/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa HOFFMANN CONSULTORIA EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº 12.310.201/0001-74, situada na Rua Umbelina Freitas Santos Nº 102 / São Cristovão / Caculé / BA /CEP 46.3000-00, no valor total R\$ 22.500,00 ( vinte e dois mil e quinhentos reais).

Carinhanha-BA, 05 de Julho de 2018.

**GERALDO PEREIRA COSTA**  
Prefeito Municipal

## PREITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA- BA

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Carinhanha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 022/2018, para a Contratação de empresa para execução de serviços de consultoria na gestão do sistema PAR plataforma SIMEC, Capacitação de Equipe da Secretaria Municipal de Ensino deste Município, em favor da empresa HOFFMANN CONSULTORIA EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº 12.310.201/0001-74, situada na RUA UMBELINA FREITAS SANTOS Nº 102 / SÃO CRISTOVÃO / CACULÉ / BA /CEP 46.3000-00, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Carinhanha,05 de julho de 2018.

Geraldo Pereira Costa  
**Prefeito Municipal**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRENCIA N.º 001/2018.**

O Município de Carinhanha - BA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2018**, que estava prevista para o dia 23 julho de 2018, às 09:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresa para conclusão de obra para o Espaço Educativo, com 12 (doze) salas (Padrão FNDE), no Distrito da Agrovila 23, Zona Rural de Carinhanha -BA.

Carinhanha - BA, 19 de abril de 2018.

Simone Leite Xavier Souza  
Presidente da Comissão de Licitação.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/335A-5537-F1DF-1EA7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 335A-5537-F1DF-1EA7**



### **Hash do Documento**

24037F6BC278B38017177251B8E81609173DF19966DF06967413B14830319273

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 12/07/2018 17:30 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25